

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 07 de Junho de 2023 – Ato do município de Montanhas – Ano VI – Edição XXII

DECRETO N.º 267/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Pontos Facultativos no
Âmbito da Administração Pública
Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com à cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações
públicas;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da
finalidade;

Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no
exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano
e social;

DECRETA:

Art. 1º - Pontos Facultativos no âmbito da Administração Municipal do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande Norte, nos dias 08/06/2023 (Corpus Christi), 13/06/2023 (Dia de Santo Antônio – Padroeiro do Bairro Cidade Nova) e, 29/06/2023 (Dia de São Pedro – Padroeiro do Bairro Boa Esperança).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 07 de Junho de 2023 – Ato do município de Montanhas – Ano VI – Edição XXII

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, nos dias 08, 13 e 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal de Montanhas, RN,
em 06 de junho de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira

Prefeito Municipal